

## Solenidade instala 2ª Turma Recursal no ES

A Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) instalou, em solenidade realizada no último dia 26, no auditório “Juiz Federal Luiz Eduardo Pimenta Pereira”, em sua sede, em Vitória, a 2ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Estado, no modelo instituído pela Lei nº 12.665 de 13 de junho de 2012, que criou estrutura permanente para as Turmas Recursais brasileiras.

Presidida pela desembargadora federal Maria Helena Cisne - que este mês se despediu da Presidência do TRF2 -, a cerimônia contou, em sua mesa diretora, com as presenças do coordenador dos juizados especiais federais da 2ª Região, desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama; do diretor do foro da JFES, juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos; dos desembargadores federais Luiz Antonio Soares (Emarf) e José Ferreira Neves Neto (CCJF); do procurador-chefe da Procuradoria da República no Espírito Santo, André Pimentel Filho; do procurador-geral do município de Vitória, Frederico Martins de Figueiredo de Paiva Britto, representando o prefeito Luciano Rezende; do presidente da 1ª Turma Recursal capixaba, juiz federal Boaventura João Andrade; e do conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional ES, Leonardo Carvalho da Silva, representando o presidente do Conselho Federal da Ordem, Marcus Vinícius Furtado Coelho, e o presidente da OAB/ES, Homero Junger Mafra.

O desembargador federal Antônio Cruz Netto e a juíza federal Virgínia Procópio de Oliveira e Silva também prestigiaram o evento, dentre outras autoridades, advogados e servidores.



*Esta foi a última cerimônia realizada na presença da desembargadora federal capixaba Maria Helena Cisne, em Vitória, enquanto presidente do TRF da 2ª Região*

### **Eficiência**



*Juiz federal Boaventura João Andrade, presidente da 1ª TR/ES*

O presidente da 1ª Turma Recursal do ES, juiz federal Boaventura João Andrade, abriu os pronunciamentos da tarde destacando que “o TRF da 2ª Região, ao instalar a 2ª Turma Recursal no Estado, somando-se a outras relevantes iniciativas de política pública alternativa de tratamento adequado à crescente massa de questões jurídicas e conflitos de interesse, converte ideias em realidade transformadora”.

O magistrado enfatizou a eficiência e melhoria de produtividade alcançada pela 1ª Turma nos últimos meses, “revertendo e ultrapassando em muito a diferença de entradas e saídas de recursos julgados” e disse estar certo de que “a motivação e o compromisso da equipe continuarão se consolidando ao ensejo da 2ª Turma Recursal que nasce com esta solenidade”.

### **Cooperação**

O diretor do foro, juiz federal Fernando Mattos, centrou seu discurso na importância da parceria e da cooperação. “A mim só cabe falar da cooperação permanente da Justiça Federal do Espírito Santo, no que diz respeito às

diretrizes políticas definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região”, disse o diretor do foro.

Destacou as parcerias internas (com o próprio Tribunal) e externas (com o Ministério Público Federal, a Procuradoria Federal no ES, a OAB, prefeituras, dentre outras), que garantiram a instalação da 2ª Turma Recursal e tantas outras conquistas da Seção Judiciária.

“Estamos concluindo as instalações das turmas recursais - e me parece que seja a primeira seção judiciária do Brasil, como também foi a primeira a cumprir as metas de mutirão de conciliação do Conselho Nacional de Justiça. E também, certamente, somos a primeira seção judiciária a ter sua capital 100% virtualizada e até o final do ano seremos a primeira do Brasil, se Deus quiser, 100% virtual. Com exceção daqueles processos que já estão em fase de execução, todos os processos aqui da seção judiciária serão virtuais”, comemorou.

O magistrado finalizou agradecendo à desembargadora federal Maria Helena por todo o apoio que sempre teve do Tribunal Regional Federal, e de todos os seus órgãos, e dizendo que a Seção Judiciária também estará sempre pronta aos desafios para o fortalecimento do Poder Judiciário.



*Juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, diretor do foro da JFES*

## **Judiciário diferente**



*Des. federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, então coordenador dos JEFs e diretor do Núcleo de Conciliação do TRF2*

O então coordenador dos juizados especiais federais e diretor do Núcleo de Conciliação do TRF2, desembargador federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama, ressaltou as mudanças ocorridas no Judiciário nos últimos 25 anos, em especial no Espírito Santo.

Pontuou que “em 1988, a Constituição Federal trouxe mudanças significativas no âmbito do Poder Judiciário brasileiro, inclusive com a criação dos Tribunais Regionais Federais, e dali, uma série de outras mudanças ocorreram, como a possibilidade de implantação dos Juizados Especiais Federais, a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e da Escola Nacional da Magistratura - a ENFAM -, vinculada ao Superior Tribunal de Justiça, entre outras transformações ocorridas de lá pra cá”.

O desembargador destacou ainda que 20 anos atrás, quando tomou posse como magistrado federal da 2ª Região, em março de 1993, havia apenas cinco várias federais na Seção Judiciária do Espírito Santo. “Hoje estamos aqui para instalar a 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária, coisa que era completamente inimaginável”, enfatizou, destacando o avanço, não apenas em termos de estrutura, mas especialmente em relação à importância, à relevância da prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal para o estado do Espírito Santo.

## **Reconhecimento**

O desembargador encerrou seu discurso com um agradecimento ao trabalho desenvolvido pela desembargadora federal capixaba, Maria Helena Cisne, nesses dois últimos anos na Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

“Não é à toa que estamos em Vitória, praticamente na última solenidade às vésperas de Sua Excelência transmitir a Presidência do Tribunal para o desembargador federal Sergio Schwaitzer”, disse Guilherme Calmon. “Esta solenidade, com a presença efetiva da desembargadora Maria Helena, marca a sua gestão na condução dos trabalhos envolvendo os sistemas dos Juizados Especiais Federais e, obviamente, também, o sistema relativo aos métodos consensuais de solução de conflitos, muito estimulado e desenvolvido a partir da Lei 10.259 de 2001, a lei dos Juizados Especiais Federais”.

Deixou, então, publicamente registrado, seu profundo agradecimento à desembargadora federal, por todo apoio que deu, seja à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, seja ao Núcleo de Conciliação, acolhendo todas as suas propostas e sugestões e, por isso – de acordo com o desembargador – estavam naquela data instalando a 2ª Turma Recursal.

Da mesma forma, Calmon agradeceu ao diretor do foro, Fernando Mattos, “pelo apoio também incondicional a todas as iniciativas que a Coordenadoria e o Núcleo de Conciliação tiveram em relação à Seção Judiciária do Espírito Santo. “Se não fosse a atuação de ambos - a desembargadora Maria Helena, como presidente do Tribunal, e Fernando Mattos como o diretor do foro da Seção Judiciária - não tenho dúvida de que nada disso teria sido conquistado”.

## **Uma nova realidade**

Emocionada, a presidente do Tribunal, desembargadora federal Maria Helena Cisne, iniciou sua fala lem-

brando-se de quando ela e o desembargador Guilherme Calmon assumiram suas funções há dois anos. “Eu, iniciando a Presidência, Calmon veio e falou que tinha projetos para os Juizados e também para a conciliação. Veio com ideias que achei boas, e há dois anos estamos tentando lutar para chegar aonde, como disse o Dr. Boaventura, converter ideias em realidades objetivas”. “Conseguimos algumas, não conseguimos outras. Lutamos muito, tivemos alegrias, tristezas, aborrecimentos. Mas isso faz parte da vida”, ponderou a magistrada.



*Des. federal Maria Helena Cisne, então presidente do TRF da 2ª Região*

Maria Helena Cisne ressaltou a velocidade em que as coisas mudam atualmente e disse que considera a Justiça Federal importantíssima nesse desenrolar dos fatos, “porque lida com as autoridades públicas da mais alta patente e também com fatos muito relevantes”. “Nós, juízes federais, se fizermos bem o nosso trabalho, podemos ajudar a melhorar muito esse mundo, porque todas as questões relevantes passam por nós”.

“Nessa realidade que muda a cada minuto, muito importante são as Turmas Recursais e o Juizado Especial Federal”, afirmou a então presidente. “Dr. Fernando (Mattos), quando falou comigo da inauguração, eu me deixei levar pela sua alegria, por sua vontade de fazer, e aqui estamos hoje”, pontuou, ressaltando que “somos homens e mulheres preparados, com boa vontade, e podemos fazer o que for de melhor para o País”. “A Turma Recursal, aqui hoje, é um

instrumento para isto: para que as coisas funcionem cada vez melhor e que a gente possa prestar a tutela jurisdicional cada vez mais segura e mais rápida. Porque é isso que importa”.

## Homenagem

Após os pronunciamentos, o diretor do foro, Fernando Cesar Baptista de Mattos, prestou homenagem à desembargadora federal Maria Helena Cisne, em gratidão pelo esforço da presidente que tornou possível a criação da 3ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, cuja instalação está prevista para o segundo semestre deste ano.

O magistrado lembrou as “inúmeras iniciativas” que a desembargadora tomou na Presidência do Tribunal, começando pelo fato de que o seu gabinete estava sempre de portas abertas para a SJES, tanto por telefone, pessoalmente, a qualquer momento. “E nós tínhamos uma pretensão muito grande, com a localização das novas varas federais”, comentou Fernando Mattos.

O juiz explicou que as novas varas foram alocadas pelo Conselho da Justiça Federal, e a Seção Judiciária do Espírito Santo havia sido contemplada com apenas uma vara. “E nós sempre tivemos o apoio da desembargadora Maria Helena para que isso pudesse ser alterado, e principalmente que a situação de Cachoeiro de Itapemirim pudesse ser resolvida”, declarou.

O primeiro pedido formulado pela desembargadora, de acordo com o diretor do foro, foi retirado de pauta do CJF, e muitos acreditavam que seria praticamente impossível conseguir. Mas a presidente perseverou no objetivo e reafirmou o compromisso de tentar junto ao Conselho o deslocamento de uma vara federal do Rio de Janeiro para o Espírito Santo, o que, na 2ª Região, considerava-se praticamente impossível.

“Na penúltima sessão do Conselho da Justiça Federal, o pedido foi autorizado e, de forma inédita, foi feito o deslocamento de uma vara de um Estado para outro”, lembrou Mattos, entusiasmado. Segundo ele, já havia sido feito o deslocamento de varas dentro do próprio Estado, mas nunca de um Estado para o outro.

“Não poderia deixar de fazer um registro específico desse agradecimento sincero dos servidores e dos magistrados da Seção Judiciária do Espírito Santo e especialmente da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, que, como digo sempre, é uma subseção que atende a um terço do nosso estado: mais de 700 mil pessoas. Tem havido um esforço muito grande do Tribunal em mutirões, com a participação de vários juízes, mas isso não tem sido suficiente para suprir a demanda. E não fosse o elevado espírito público de Vossa Excelência, não teríamos conseguido isso por unanimidade pelo CJF, inclusive com o voto do relator, o então corregedor-geral da Justiça Federal, Ministro João Otávio Noronha, que abraçou também essa causa”, reconheceu.

O magistrado convidou, então, a juíza federal Enara de Oliveira Olímpio Ramos Pinto, titular da 2ª VF-Cível de Vitória - que foi juíza em Cachoeiro de Itapemirim - e o juiz federal André Luiz Martins da Silva, titular da 2ª Vara Encerrando a cerimônia, a presidente do Tribunal convidou os componentes da mesa diretora para se posicionarem na frente do palco para o descerramento da placa comemorativa de instalação da 2ª Turma Recursal.



*Os juízes federais André Luiz Martins (2ª VF-Cachoeiro), Enara de Oliveira Olímpio (2ª VF-Cível) e Fernando Mattos (Dirfo) entregam placa de homenagem à des. fed. Maria Helena Cisne, pelo decisivo empenho na criação da 3ª VF-Cachoeiro, a ser instalada no próximo semestre*

# REGULAMENTADO SISTEMA INTEGRADO DE AUDIÊNCIAS CRIMINAIS POR VIDEOCONFERÊNCIA NA JFES

Antecipando-se ao prazo final estabelecido na Portaria n. 1, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, a Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) já instituiu seu sistema de agendamento e marcação de audiências criminais por videoconferência, eliminando-se, a partir de sua adoção, a expedição de cartas precatórias inquiritórias entre as varas federais da Seção Judiciária.

O projeto vinha sendo debatido muito antes da iniciativa da Corregedoria-Geral, estando em discussão sua adoção no âmbito da Seccional desde meados de 2012, por iniciativa da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim.

Em dezembro daquele ano, o juiz federal diretor do foro, Fernando Mattos, indicou o juiz federal titular da 2ª Vara Federal Criminal de Vitória, Ronald Krüger Rodor, para elaborar minuta de portaria, destinada a regulamentar a matéria. Entregue a minuta e ouvidos os interessados - juízes que atuam em varas com competência criminal e servidores dos setores que participarão direta ou indiretamente do sistema - foi editada a Portaria nº JFES-POR-2013/00025, dispondo sobre a regulamentação de procedimentos para agendamento e marcação interna de audiências criminais por videoconferência, entre os juízos da JFES.

Com a adoção da nova sistemática, os juízos criminais, acessando diretamente o sistema disponível na Intranet, conseguirão marcar as audiências nas datas de seu interesse, respeitando os agendamentos porventura já realizados, sendo também os responsáveis pela expedição dos respectivos mandados de intimação.

A fim de possibilitar o pleno funcionamento da nova sistemática, a JFES providenciou a aquisição de novos equipamentos de videoconferência, já disponibilizados para as varas do interior, bem como o treinamento dos servidores que irão operá-los.

Foi estabelecido o próximo dia 15 de abril como a data fatal para a integração plena ao sistema, eliminando-se, a partir de então, as cartas precatórias criminais inquiritórias.



*Juiz federal Ronald Krüger Rodor  
(2ª VF-Criminal de Vitória)*

## **Agilidade**

De acordo com o juiz federal Ronald Krüger, a videoconferência possibilitará agilizar sobremaneira as instruções criminais, importando enorme ganho de tempo para a conclusão dos feitos penais, que se destacam pela particularidade de terem instruções sempre impregnadas de muita prova testemunhal. Como exemplo, ele citou recente audiência feita no âmbito da 2ª Vara Federal Criminal, em que foram ouvidas mais de dez testemunhas por videoconferência, ao mesmo tempo realizada com São Paulo e com Foz do Iguaçu/PR, e que, no sistema anterior com expedição de precatória, levaria muitos meses para ser implementada.

O magistrado destacou, no entanto, que enquanto não for regulamentado o sistema nacional de videoconferências, a cargo do Conselho da Justiça Federal (CJF), bem como o regional, a cargo do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), as oitivas de testemunhas em outros estados, incluindo o Rio de Janeiro, continuarão sendo feitas ou por carta precatória, ou mediante videoconferência, mas em acordo direto da vara solicitante com a vara destinatária da solicitação.

Em relação à Justiça Estadual, continuará a ser adotada a prática de expedição de cartas precatórias, até que passe a contar com sistema semelhante ao adotado na Justiça Federal.

Em Vitória, em vista da grande quantidade de audiências realizadas nas varas especializadas, o que acarretando a coincidência constante de datas e horários nas pautas, optou-se por atribuir o acompanhamento local das videoconferências, no que tange ao local físico da realização da audiência e o acompanhamento técnico quanto ao funcionamento do equipamento, à própria Administração (Núcleo de Distribuição), embora com o auxílio das varas criminais, conforme escala a ser definida pelo diretor do foro.

## **O exemplo de Cachoeiro**

A Justiça Federal capixaba realizou, em agosto do ano passado, videoconferência em processo criminal de réu preso em Sergipe, conduzida pelo então juiz federal substituto da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Frederico Montedonio Rego, responsável pelo caso.

Com a colaboração do juiz federal substituto da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe, Fábio

Cordeiro de Lima, o réu foi levado de São Cristóvão/SE, onde estava preso, para o prédio da Justiça Federal em Aracaju, onde estavam localizados os equipamentos de videoconferência.

O acusado, acompanhado por advogados em Cachoeiro de Itapemirim e na capital sergipana, assistiu ao depoimento de duas testemunhas presentes no município sul-capixaba pelo sistema de transmissão audiovisual, e depois prestou interrogatório transmitido ao vivo por videoconferência para a sede da Justiça Federal em Cachoeiro de Itapemirim.

Encerrados os depoimentos, as partes ofereceram alegações finais e a sentença foi proferida na própria audiência, tendo sido lida pelo magistrado ao acusado por meio do sistema audiovisual. Assim, o processo encerrou-se na primeira instância em apenas 91 dias, já que a denúncia foi oferecida pelo Ministério Público Federal no dia 11 de maio de 2012.

Atualmente, o titular da 2ª VF-Cachoeiro é o juiz federal André Luiz Martins da Silva e a substituta é a juíza federal Ana Lúcia Silva Mello Monteiro.

**\*Nota do juiz federal Ronald Krüger Rodor, com informações do juiz federal substituto Frederico Montedonio Rego**

## ***Administração da Justiça Federal da Segunda Região para o biênio 2013/2015 toma posse no TRF2\****

Em uma concorrida solenidade realizada no Plenário, o Tribunal Regional Federal da Segunda Região deu posse, no dia 4 de abril de 2013, aos seus novos gestores. O presidente Sergio Schwaitzer, o vice-presidente Poul Erik Dyrland e a corregedora regional da Segunda Região Salete Macalóz exercerão os mandatos até 2015. A sessão solene foi prestigiada por um grande número de autoridades, servidores da Justiça Federal, familiares e amigos dos empossandos. A mesa contou com a presença do corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Arnaldo Esteves Lima, do secretário-chefe da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, Régis Fichtner, do secretário-chefe do Gabinete do prefeito da capital fluminense, Gustavo da Rocha Schmidt, e do procurador-chefe da procuradoria Regional da República da Segunda Região, Nívio de Freitas Silva Filho.

O carioca Sergio Schwaitzer, graduado em Direito há mais de 30 anos pela Universidade Cândido Mendes, traz para a Presidência do TRF2 a experiência como diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ), mandato que exerceu entre 2000 e 2001, quando foi empossado no cargo de desembargador federal.

Em entrevista para o Habeas Data, o magistrado defendeu a simplificação e a racionalização das atividades administrativas, para driblar a carência de recursos humanos e atender a demanda sempre crescente do Tribunal. Para isso, o caminho, afirmou, é o envolvimento participativo de todos os setores nesse propósito. A posição se afina com a biografia do administrador que, na Direção do Foro, iniciou os trabalhos do 1º Fórum de Debates dos Diretores de Secretaria da SJRJ.

### ***Da JFES***

Da Justiça Federal do Espírito Santo, estavam presentes na solenidade os juízes federais Fernando Cesar Baptista de Mattos (diretor do foro), José Eduardo do Nascimento (vice-diretor), Cristiane Conde Chmatalik (titular do 2º JEF e coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) e Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha (titular da 4ª VF-Cível, convocado para o TRF2).

**\*Assessoria de Comunicação Social do TRF2, com inclusões do NCS/JFES**

---

## ***Senado aprova desembargador federal Guilherme Calmon para compor o CNJ\****

O plenário do Senado Federal aprovou, no dia 3 de abril, a indicação do desembargador federal Guilherme Calmon, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no biênio 2013-2015. O magistrado foi indicado, por aclamação, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 20 de fevereiro. Na parte da manhã, o nome já havia sido aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado.

Guilherme Calmon integra o TRF2 desde 2008 e é professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro

(Uerj). O Senado aprovou a indicação com 61 votos favoráveis e 2 contrários. Antes da posse, o magistrado precisa ser nomeado pela presidente da República, Dilma Rousseff.

## CNJ

Dos 15 membros do CNJ, nove são do Judiciário. O Supremo Tribunal Federal (STF), cujo presidente é também presidente do CNJ, indica dois magistrados da Justiça estadual, de primeira e segunda instâncias. Ao STJ cabe indicar um ministro para a Corregedoria Nacional de Justiça e dois magistrados da Justiça Federal. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) também indica um ministro, além de dois juízes do Trabalho.

Os outros seis integrantes são escolhidos pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), pelo Ministério Público, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado. O CNJ controla a atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, bem como o cumprimento dos deveres funcionais dos juízes.

**\*Assessoria de Comunicação Social do TRF2, com informações do Senado**

## OAB homenageia advogada de 71 anos aprovada no Exame de Ordem\*



*A advogada Darci Mendonça foi servidora da Justiça Federal do Espírito Santo, aposentando-se no ano passado*

Brasília – O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil homenageou em sessão plenária, no dia 8 de abril, a advogada Darci Mendonça Moreira, de 71 anos, recém-formada e que foi aprovada no último Exame de Ordem sem necessidade de fazer cursinho.

Moradora de Vitória, Espírito Santo, mãe de uma filha e avó de uma neta, ela já foi aprovada em três concursos públicos, segundo informações do portal online Migalhas. Trabalhou por 14 anos na Justiça Federal, foi professora primária e secretária executiva.

O incentivo para começar a faculdade de Direito surgiu justamente quando trabalhava na Justiça Federal, atuando na vara de Execução Fiscal. Aos 65 anos ingressou no curso, frequentando aulas pela manhã e trabalhando durante a tarde. No ano passado, ela foi aposentada compulsoriamente e passou a se dedicar exclusivamente aos estudos.

Agora advogada e aprovada no Exame de Ordem, dona Darci não pode mais prestar concursos por conta da idade, mas isso não a fez desistir de exercer sua profissão. Ela pretende advogar voluntariamente na Justiça Federal em serviço destinado a pessoas que não podem pagar por um advogado.

**\*[www.oab.org.br](http://www.oab.org.br)**

## Enunciados da VI Jornada de Direito Civil são publicados\*

Os 46 enunciados aprovados na VI Jornada de Direito Civil: 10 anos de vigência do Código Civil, foram publicados, na íntegra, com as respectivas justificativas e referências aos artigos do Código Civil a que se referem, no Portal da Justiça Federal, no link <http://www.jf.jus.br/cjf/CEJ-Coedi/jornadas-cej/enunciados-aprovados-da-i-iii-iv-e-v-jornada-de-direito-civil/jornadas-de-direito-civil-enunciados-aprovados>. São 10 enunciados sobre a Parte Geral do Código Civil, 10 sobre Obrigações e Contratos, 13 sobre Responsabilidade Civil, 7 sobre Coisas, e 6 sobre Família e Sucessões – do n. 530 ao 575. A VI Jornada foi realizada em 11 e 12 de março deste ano, pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal (CEJ/CJF).

O evento, que comemorou os 10 anos de vigência do Código Civil, teve o objetivo de delinear posições interpretativas sobre o Código, adequando-as às inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais, a partir do debate entre especialistas e professores nas comissões temáticas de trabalho. Nas reuniões dessas comissões, durante a Jornada, foram submetidas à aprovação as propostas de enunciados, e posteriormente foram submetidos a sessão plenária. **\*Assessoria de Comunicação Social do CJF**